



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 007/2025, de 01 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores Francinildo Aquino da Silva e Romualdo Teixeira Cosme, que dispõe sobre a proibição da queima de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no território do Município de Jucurutu.

A matéria foi protocolada na Câmara Municipal em 01/04/2025.

Recebeu parecer favorável sem ressalvas da Procuradoria Jurídica da Câmara.

Não houve apresentação de emendas por esta Comissão.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – Certidão de Similaridade

Verifico que não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa

II.2 – Análise Jurídica

Em consonância com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria da Câmara, entendo que a matéria possui fundamento legal, isso porque se apoia no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica de Jucurutu, o que permite que a proposição seja de competência do município de Jucurutu e de iniciativa de vereador.

A proposição denomina logradouro público municipal, conforme consta no parecer jurídico.

Desse modo, o projeto de Lei nº 007/2025 atende aos requisitos legais e constitucionais.



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

III – CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos legais, dou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria dos Vereadores Francinildo Aquino da Silva e Romualdo Teixeira Cosme.

Jucurutu/RN, 08 de abril de 2025.

Edivan Fernandes da Costa

Relator



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 007/2025

Autoria: Vereadores Francinildo Aquino da Silva e Romualdo Teixeira Cosme

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Favorável ao parecer |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável ao parecer |
| <input type="checkbox"/> Favorável à Emenda Modificativa nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Favorável à Emenda Aditiva nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001 |

Francinildo Aquino da Silva

Presidente

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Favorável ao parecer |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável ao parecer |
| <input type="checkbox"/> Favorável à Emenda Modificativa nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Favorável à Emenda Aditiva nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001 |

Edivan Fernandes da Costa

Relator



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> Favorável ao parecer |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável ao parecer |
| <input type="checkbox"/> Favorável à Emenda Modificativa nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Favorável à Emenda Aditiva nº 001 |
| <input type="checkbox"/> Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001 |

Augusto Cálisson Diniz de Almeida
Membro